

**PORTARIA Nº 282 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013**

**“DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa:

**R E S O L V E**

**I** – Delegar competência ao Sr. **EVALDO EUZÉBIO DE FREITAS**, para que a partir desta data voltar a responder pelo cargo de Técnico Contábil, conforme portaria de efetivação nº 044/1991 aprovado pelo concurso Público 01/1991, Classe G, Nível 18.

**II** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 242 de 02 de abril de 2012.

**III** – Publique-se para todos os efeitos.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina, 01 de Novembro de 2013.**

**Edilson Francisco Caetano  
Presidente**